

OUTUBRO  
2022  
DIA 10



# ORIENTAÇÕES AOS PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL II



**Prezado (a) Professor (a),**

No dia **10 de outubro de 2022 (segunda-feira)** celebraremos o **Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas (DNSSE)** e falaremos sobre segurança e saúde aos estudantes brasileiros, dentro da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CANPAT), com o objetivo de implantar uma cultura em segurança e saúde em nosso País, para o fim maior de prevenir acidentes e doenças, o que certamente se inicia com ações junto aos nossos estudantes, futuros trabalhadores e empreendedores.

As celebrações desse dia são decorrentes da **Lei 12.645/2012**, que instituiu um dia em que as instituições públicas e privadas possam, em conjunto com as escolas, promover ações voltadas à prevenção de acidentes e doenças nas escolas.

O tema geral para 2022 será **“Prevenção de Acidentes com Estudantes”**. Para cada tipo de modalidade de ensino, no entanto, dada as características dos acidentes que ocorrem nas idades correspondentes, teremos um tipo de abordagem. Assim, no Ensino Fundamental II a abordagem será caracterizada por atitudes de prevenção: mostrar aos estudantes os principais acidentes que podem ocorrer e os modos de prevenção, com destaque para **procedimentos básicos de uma situação de emergência**.

Nesse dia 10/10/2022, iremos efetuar uma live, às 09h de Brasília, com transmissão no Canal da ENIT no YouTube ([youtube.com/enit-escola](https://youtube.com/enit-escola)), que você poderá passar em sua sala de aula ao vivo ou posteriormente, com informações importantes para a prevenção de acidentes com nossos estudantes. Mas você pode ir além, conversando com seus pequenos alunos e fazer uma apresentação baseada na live e na animação de apoio que criamos especialmente para esse dia.

Para facilitar esse momento, elaboramos a presente orientação, que discorre levemente sobre segurança e saúde do trabalho, sobre acidentes e doenças com professores e dá o conceito de acidente do trabalho, conforme a CLT, e apresenta os principais acidentes que ocorrem com as crianças do Ensino Fundamental II, para que você possa argumentar com as crianças.

Importante também observar os outros materiais disponibilizados, que podem ser importantes para você: **Cartilha de Segurança e Saúde nas Escolas, Orientações às Escolas e Plano de Aula**, segmentado por modalidade de ensino. Esses materiais vão ajudar a compreender a importância da prevenção de acidentes nas escolas.

Por fim, realizaremos um concurso cultural para todos os estudantes, para ajudar a fixar o aprendizado, envolvendo frase, desenho, redação e vídeo. Para os estudantes do **Ensino Fundamental II, será frase e vídeo**. Veja como participar no Regulamento do Concurso, disponível em [gov.br/dnsse](http://gov.br/dnsse).

# UM POUCO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Antes de tudo, é importante falar um pouco sobre uma difícil realidade que afeta os brasileiros e que muitos não se dão conta: acidentes e doenças que ocorrem em virtude do trabalho.

Dados oficiais relativos ao período de 2018 a 2020 trazem a ocorrência (média anual) de **539.562 acidentes do trabalho**, incluindo doenças do trabalho, que resultaram em milhares de mortes (média anual superior a **2 mil acidentes fatais**) e incapacitações permanentes (média anual superior a **12.900 incapacitações permanentes**) em todo esse período (fonte: [www.gov.br/trabalho-e-previdencia](http://www.gov.br/trabalho-e-previdencia)).

Tais acidentes, além da tragédia que representam aos trabalhadores e famílias, com perda do ente querido, de renda familiar e de capacidade produtiva daqueles que ficam com sequelas, também ocasionam importantes impactos nas contas orçamentárias da União, de Estados e Municípios, como aumento de despesas para o Sistema Único de Saúde e para o sistema previdenciário. Ademais, acarretam despesas e gastos para os empregadores, por conta de eventuais dias parados, perda de produtividade e ações judiciais. Ou seja, acidentes e doenças do trabalho são muito ruins para o nosso País e prejudicam a nossa sociedade.

**E isso é muito ruim para a nossa sociedade.** Além de ser inaceitável a perda de vida e ocorrência de sequelas quando um brasileiro está em trabalho, faz com que o nosso País seja menos competitivo e justo e sustentável.

Ou seja, acidentes e doenças do trabalho prejudicam toda a nossa sociedade e precisa ser combatido, sendo que a informação e **implantação de uma cultura em prevenção de acidentes** é um instrumento poderoso para alcançar esse objetivo.

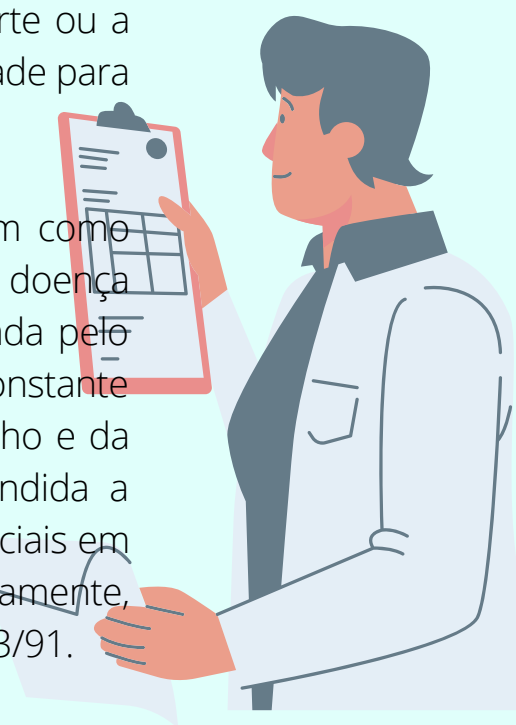


# SEGURANÇA E SAÚDE DE PROFESSORES

Professores também são vítimas de acidentes do trabalho: dados do INSS informam a ocorrência de 1.392 comunicações de acidentes do trabalho no ano de 2021 envolvendo professores, seja por acidentes típicos ou por doenças relacionadas ao trabalho, a imensa maioria com afastamentos. Tais números apenas entre aqueles segurados pelo INSS, ou seja, os abrangidos pela CLT, normalmente em estabelecimentos privados. No serviço de ensino público, que abriga a maior quantidade de professores, o levantamento de dados é de maior dificuldade, em virtude da diversidade de entes governamentais e métodos utilizados. O jornal eletrônico “Diário do Grande ABC” publicou que um em cada quatro professores das escolas estaduais do Grande ABC precisou se afastar da sala de aula por problemas de saúde em 2019, o que mostra o grande impacto que acidentes e doenças do trabalho tem nesse segmento e a importância de se conhecer e debater essas questões e enfrentar o problema.

Conforme Lei 8.213/91, Art. 19, acidente do trabalho é aquele que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de empresa ou de empregador doméstico ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

O Art. 20 da mesma Lei, por sua vez, considera também como acidente do trabalho, nos termos do artigo anterior, a doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social e a doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante de uma relação constante no inciso I da Lei 8.213/91.





# EQUIPARAÇÃO A ACIDENTE DO TRABALHO

Art. 21 da Lei 8.213/91 ainda equipara a acidente de trabalho uma série de ocorrências, veja:

I - o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;

II - o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:

a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de trabalho;

b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao trabalho;

c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de trabalho;

d) ato de pessoa privada do uso da razão;

e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior;

III - a doença proveniente de contaminação acidental do empregado no exercício de sua atividade;

IV - o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de trabalho:

a) na execução de ordem ou na realização de serviço sob a autoridade da empresa;

b) na prestação espontânea de qualquer serviço à empresa para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;

c) em viagem a serviço da empresa, inclusive para estudo quando financiada por esta dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado;

d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

§ 1º Nos períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este, o empregado é considerado no exercício do trabalho.

Ou seja, há uma série de acidentes e ocorrências que são considerados como acidentes do trabalho, **cujas causas e origens podem ser investigadas, com objetivo da adoção de medidas de controle.** É dever de todos nós **identificar os perigos para a saúde e segurança dos profissionais que estão nas escolas**, com o fim de eliminar ou controlar eventuais riscos e promover a prevenção de acidentes.



# MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Para combater esse mal, há instituições e profissionais que atuam dentro e fora dos locais de trabalho, procurando difundir e aplicar as normas de prevenção que estão disciplinadas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência (conheça através de [www.gov.br/sit](http://www.gov.br/sit)), que orientam como o trabalho pode ser feito de forma segura e saudável.

A despeito disso, ainda temos ocorrências de acidentes e doenças no Brasil, como informado acima. Assim, um dos eixos da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CANPAT) é atuar na formação cívica de crianças e jovens, com objetivo de proporcionar-lhes conhecimentos que servirão de subsídios a futuros adultos inseridos na dinâmica trabalhista, como empreendedores ou trabalhadores.

Nesse contexto ocorre o Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas, criado pela Lei 12.645/2012 e inserido dentro das ações da CANPAT, que conta com o apoio de diversas instituições parceiras que compartilham da visão de que é de extrema relevância a disseminação da cultura de cultivo de saúde e segurança na nossa população.

Junto ao material para o Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas encontra-se uma Cartilha de Segurança e Saúde nas Escolas, com várias informações de perigos e riscos no ambiente escolar, com sugestão de medidas de prevenção, para ser utilizada no planejamento das escolas brasileiras. Conheça em [gov.br/dnsse](http://gov.br/dnsse).



# ACIDENTES COM CRIANÇAS E JOVENS

Decerto que ocorrem, também, milhares de acidentes e doenças nos ambientes escolares ou fora deles, sejam relacionados aos profissionais que ali trabalham (acidentes e/ou doenças do trabalho) ou envolvendo os estudantes.

O site “Criança Segura” informa que acidentes são a principal causa de morte de crianças de 1 a 14 anos no Brasil. Por ano, conforme o site, **mais de 3.300 meninas e meninos morrem por esse motivo e outras 112 mil crianças são internadas em estado grave**. A imensa maioria desses acidentes poderia ser **evitada com noções básicas de prevenção**, que é o que propõe a Inspeção do Trabalho no Brasil, pela celebração do Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas – DNSSE, que permite que instituições públicas e privadas desenvolvam atividades de orientação nas escolas.

Queremos contar com **sua parceria e de sua escola** para mudar essa realidade e plantar uma semente de cidadania em prevenção de acidentes e doenças em nossos jovens, que os acompanhará por toda a vida.



**Acidentes e doenças envolvem também as escolas, seja quando ocorrem com profissionais, caracterizando um acidente ou doença do trabalho, seja quando ocorrem com os estudantes.**

**Acidentes podem se dar no trajeto escola-casa-escola, em vários ambientes da escola e até mesmo em casa, no lazer e nos mais variados locais e atividades.**

**Cuide de si e de seus alunos. Fique alerta!**



# ORIENTAÇÕES PARA A AULA

Iremos realizar um evento on-line às **09h (horário Brasília) do dia 10/10/2022**, que é o Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas. Esse evento terá uma duração aproximada de 01 hora e será uma base de apoio para que você possa desenvolver o assunto com as crianças com base nas informações aqui constantes.

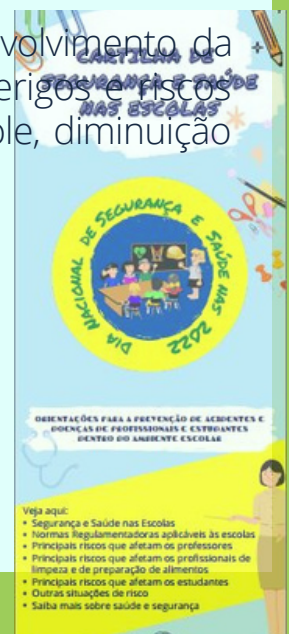
Lembro que há disponibilizado na página do Dia Nacional de Segurança e Saúde, na internet, gov.br/dnsse, um **Plano de Aula segmentado em conformidade com a modalidade de ensino**. O Plano faz a sugestão de uma aula, dividindo os assuntos por tempo. É uma referência ao professor, que pode adaptá-lo à vontade de acordo com a sua realidade local.

Inicialmente precisamos dizer que há um conceito, indevido, que acidentes são eventos incontroláveis, imprevisíveis e repentinos, que ocorrem por obra do destino, o que dificulta o seu controle e antecipação. As vezes chegam até mesmo a serem considerados, de forma indevida, como normais e que fazem parte do crescimento das crianças.

Não é assim. **Acidente tem causa, origem e pode ser estudado de forma epidemiológica**, possibilitando a adoção de medidas preventivas, resultando no seu controle. E essa é a principal abordagem que daremos nessa edição do “Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas”: uma abordagem preventiva, vez que as principais causas e origens das ocorrências de acidentes já foram estudadas e reconhecidas. É ênfase na fase anterior ao acidente, na fase “pré-acidente”, procurando identificar todos os perigos existentes no entorno do estudante, controlar os fatores de risco, buscando a sua eliminação, afastamento ou diminuição, com objetivo de diminuir as ocorrências e/ou seus efeitos.

Os acidentes costumam ocorrer conforme a idade e estágio de desenvolvimento das crianças e adolescentes. A criança busca conhecer novas situações, às vezes sem o devido preparo e ainda sem assimilar noções para comportamentos seguros.

O estudo dos acidentes mais frequentes em conformidade com o desenvolvimento da criança e sua faixa etária pode direcionar as ações de identificação dos perigos e riscos presentes em seu ambiente, favorecendo a adoção de medidas de controle, diminuição ou eliminação desses riscos.

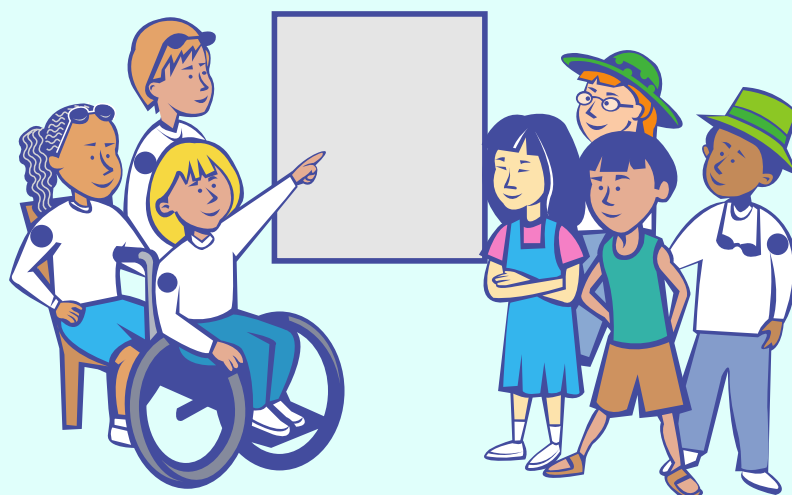




# ORIENTAÇÕES PARA A AULA - CONTINUAÇÃO

Na faixa etária de 11 a 14 anos, que normalmente abriga os estudantes do Ensino Fundamental II, as crianças e adolescentes já possuem certa autonomia e a presença constante dos pais e responsáveis é bem menor. Aliado a isso, o desejo de auto afirmação e o desconhecimento de limites conduz a situações de riscos para si e outros de seu grupo de companhia. Assim, torna-se comum a ocorrência dos seguintes tipos de acidentes: quedas (de mesmo nível e de níveis diferentes, como lajes e telhados), acidentes de trânsito, afogamentos, choques elétricos, traumas decorrentes de esportes e acidentes decorrentes de situações de risco, como bullying e outros tipos de agressão. Muitos desses acidentes podem ocorrer dentro da escola, seja por falta de preparação estrutural do estabelecimento (prédio escolar) ou por falta de reconhecimento dos perigos e riscos existentes no ambiente escolar por parte da direção e dos estudantes, além, obviamente, do desenvolvimento físico do adolescente, que por vezes não conhece a força que tem e, por fim, no desejo de autoimposição que se acentua nessa fase da vida do estudante.

Vamos falar de alguns desses tipos de acidentes, para conhecer medidas de prevenção que podem ser adotadas. Há uma animação de apoio disponibilizada em [gov.br/dnsse](http://gov.br/dnsse) (aba DNSSE 2022) para ser vista pelos alunos, diretamente na sala de aula, se você tiver suporte técnico em sua escola) ou em smartphones, tablets, notebooks e outros instrumentos que rodem YouTube. Não deixe de assistir a live, em 10/10, e mostrar aos alunos a animação, para enriquecer a sua aula.



**Vamos conhecer os principais acidentes  
com crianças de 11 a 14 anos e aprender a evitá-los!**

# CHOQUES ELÉTRICOS

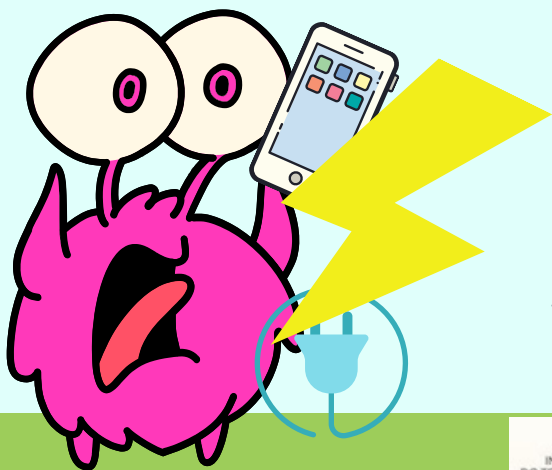
Acidente muito comum em nosso País, choques elétricos podem ser conceituados como a passagem de corrente elétrica pelo corpo. Pode ocasionar arritmias cardíacas, queimaduras e até a morte.

As crianças e adolescente são bastante curiosos e ficam intrigados com o funcionamento de alguns aparelhos, com fios e tudo o mais que é ligado à eletricidade, essa força que a gente sente, mas não vê.

**Medidas preventivas são essenciais.** Antes de mais nada, é bom que as casas e as escolas estejam preparadas para evitar a consequência da perda de energia, que é a fuga de uma corrente elétrica (e que pode causar o choque, se a corrente elétrica passar pelo corpo). Assim, é fundamental que as casas, as escolas e os locais onde exista energia elétrica tenham aterramento adequado, efetuado por um profissional capacitado, que as instalações estejam protegidas e a fiação adequada à instalação esteja dentro de conduítes ou canaletas, longe do alcance das crianças e adolescentes. Também importante e desejável, que seja instalado um dispositivo chamado “Dispositivo DR” ou “Dispositivo Diferencial Residual”, que é utilizado como proteção na instalação do circuito elétrico, com a função de detectar alguma fuga de corrente e desarmar esse circuito. Essa fuga de corrente pode ocasionar a passagem da corrente pelo corpo de um ser humano, causando até a sua morte.

Outras medidas preventivas devem ser adotadas, tais como proteger as tomadas através do uso de protetores de borracha, sempre ter em todas as tomadas e interruptores espelhos, tampas ou placas, **proteger a fiação elétrica e não permitir a existência de fios expostos ou desencapados.**

Há também medidas do dia a dia, que precisamos criar a cultura de prevenção e que são bem comuns, embora erradas. **Jamais devemos sobrecarregar as tomadas**, com a utilização de vários aparelhos simultaneamente em um única ponto, por meio de benjamins; sempre **evitar o contato com a rede elétrica**, seja em proximidades com lajes ou por meio de pipas; **nunca usar eletrodoméstico em ambiente com água**, como no banho e sempre desligar o chuveiro quando for alterar a temperatura. Medidas simples que podem prevenir acidentes com nossos jovens.



Especial atenção deve ser dado a **utilização do celular**, tão comum com nossos adolescentes: sempre usar acessórios certificados, nunca puxar o carregador pelo fio (isso vale para todos os eletrodomésticos e aparelhos elétricos), mas sempre pelo plug, não impedir a ventilação, o que pode provocar superaquecimento do aparelho e jamais tomar banho ou colocar em proximidades da água quando estiver carregando

# AFOGAMENTOS

Segundo a organização Criança Segura Brasil, os afogamentos são a segunda maior causa de morte e a sétima de hospitalização por motivos acidentais entre crianças com idade de zero a 14 anos. Em 2018, 866 pessoas dessa faixa etária morreram vítimas de afogamento, o que representa uma média de 2,3 óbitos por dia, de acordo com dados do Ministério da Saúde.

Quanto mais nova é a criança, especialmente até os 04 anos, mais a sua cabeça é proporcionalmente mais pesada que o corpo, o que contribui para o afogamento de crianças pequenas, favorecendo especialmente os acidentes domésticos para os pequeninos.

Afogamentos podem ocorrer não somente em rios, mares, lagos e piscina, mas também em baldes e pequenas lâminas de água. Ficando um pouco mais velho, já na fase inicial da adolescência, desconhece os perigos e confia paulatinamente em sua capacidade física, que por vezes não está preparada para suportar as dificuldades que podem vir em ambientes com águas. Assim, é preciso ter atitudes preventivas, sempre, tanto em relação ao ambiente quanto em relação ao comportamento dos pais, responsáveis e dos adolescentes.

Em relação ao ambiente, se houver crianças pequenas em casa, sempre deixe baldes, bacias, banheiras, piscinas infantis e outros recipientes que possam acumular água vazios e virados para o lado de baixo, longe do alcance da criança. Deixe sempre fechado qualquer lugar ou local que possa conter água, como tanques, cisternas e reservatórios. Muitas crianças e adolescentes ainda são vítimas desse tipo de acidente, quando fazem suas brincadeiras ou são atraídas pela curiosidade. O banheiro e a lavanderia devem estar fechados e trancados, com a tampa do vaso sanitário baixada e com dispositivo de segurança, para que a criança pequena, se houve na casa, não possa cair acidentalmente. Se a residência tiver piscina, esta deve ser isolada com cerca e acesso fechado com cadeado ou chave. É positivo instalar capa de segurança, mas não se pode confiar somente nesse acessório, pois não elimina o risco. Verifique em sua residência potenciais perigos em relação a afogamentos e elimine essas possibilidades. Se estiver em locais abertos, como rios, praias, lagos e outros, assegure que as crianças tenham acesso somente a locais seguros, devidamente supervisionadas, e que entendam e respeitem as placas de orientação e os salva-vidas.

Em relação ao comportamento da criança, adolescentes, pais ou responsáveis, é importante entender que a criança e o adolescente são atraídos por novidades e desafios e sua curiosidade pode levar a situações perigosas, pois ainda não têm o discernimento completo para compreender riscos. Assim, não devem ficar sozinhos em locais com água ou em suas proximidades, não podem fazer brincadeiras bruscas, tais como correr, empurrar e pular em cima de outras colegas. É importante que a criança e o adolescente saibam nadar, tendo aprendido com instrutores capacitados e que entendam os perigos que a água pode oferecer, que entendam os limites e que usem colete salva-vidas ou outros equipamentos protetivos, quando indicado.

# TRÂNSITO

Acidentes de trânsito são a principal causa de mortes de crianças e adolescentes entre 01 a 14 anos no Brasil, seja por serem ocupantes de carros ou vítimas de atropelamento. Embora se trate de um problema que afeta não somente os estudantes, mas toda a sociedade brasileira, as escolas podem e devem ajudar a fazer a prevenção desses acidentes, entendendo os fatores de suas ocorrências e ensinando os alunos os meios de prevenção ou mitigação dos efeitos de um acidente de trânsito.

As crianças são mais vulneráveis, pois ainda estão em desenvolvimento corporal, sendo mais frágeis que os adultos. Também, por serem menores, não têm uma visão espacial adequada, por vezes não conseguem ver um carro se aproximando, pois não enxergam por cima de carros estacionados, e não conseguem avaliar corretamente a velocidade e a distância de um carro em aproximação. Ainda, muitas vezes não estão dentro do campo de visão dos motoristas. A curiosidade e a distração são inimigas das crianças e adolescentes em relação ao trânsito, especialmente se tem acesso a um celular.



O que fazer, então?

Bem, a escola pode adotar algumas medidas preventivas, iniciando por seu entorno: solicitar aos órgãos competentes a construção de calçadas no entorno da escola, faixas de pedestres nas ruas próximas à escola, instalação de semáforo e até a disponibilização de profissionais para orientar os alunos na chegada e saída da escola. Importante que a escola veja se há local apropriado para vans e demais veículos estacionarem de modo que os estudantes possam sair de forma segura, pelo lado direito do veículo. Pode, também, desenvolver um projeto de educação para o trânsito junto a seus alunos.

Pais, responsáveis e alunos, por sua vez, precisam compreender e entender as regras de trânsito relativas a transporte de menores nos carros, adequando-se a elas. Além disso, é também importante e fundamental orientar a criança, também com exemplos, a atravessar sempre na faixa de pedestre, em passarela ou local seguro, olhar várias vezes para os dois lados e sempre atravessar a rua em linha reta (crianças até 10 anos nunca podem atravessar ruas sozinhas, mas acompanhadas por adultos), não correr nas ruas, caminhar sempre nas calçadas, não atravessar a rua por trás dos veículos, árvores, postes e outros obstáculos, mas sempre se expondo para serem vistas pelos motoristas, olhar bem antes de descer dos veículos e observar bem as saídas de carros das garagens, sem passar correndo na frente. Cautela é o principal instrumento para evitar acidentes de trânsito.



# QUEDAS

**Acidentes por quedas é o principal motivo de internação hospitalar entre adolescentes de 11 a 14 anos.** As quedas são responsáveis por grande parte dos traumatismos não fatais, como por exemplo, déficits neurológicos persistentes em razão de traumatismos cranioencefálicos (Artigo Quedas de Crianças e de Adolescentes: Prevenindo Agravos por meio da Educação Em Saúde – Márcia Adriana Poll e outros – Revista de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria).

Esse mesmo artigo nos traz que, dos casos atendidos em um determinado Pronto Socorro envolvendo crianças e adolescentes de 00 a 19 anos, 63,1% ocorrem com pessoas do sexo masculino e 19,0% com adolescentes entre 10 e 14 anos, informando ainda que os principais motivos do atendimento foram quedas de bicicleta, quedas do mesmo nível, queda de cama e queda de altura, na ordem.

Assim, é preciso adotar medidas de prevenção contra quedas.

Na escola, é preciso verificar a **existência de diferença ou resalto nos pisos** e corrigi-los, certificar se o processo de limpeza do chão é efetuado em horário sem a movimentação de estudantes, ou quando impossível, se há a devida sinalização, **garantir que as escadas possuam portões de segurança no topo e na base das escadas e corrimão, se estão livres de objetos, se possuem tamanho compatível com a circulação dos estudantes e se há fita antiderrapante e avisos de segurança.**

Em casa e apartamentos (e mesmo em escolas onde há pisos mais altos), é preciso verificar se há necessidade de **instalação de grades ou redes de proteção** nas janelas, sacadas e mezaninos. Os móveis devem estar afastados das janelas.

É bem comum, também, **quedas em decorrência da prática de esportes**, razão pela qual é fundamental seguir as regras do jogo e utilizar equipamentos de proteção adequados ao esporte que pratica.



# PRÁTICA DE ESPORTES - TRAUMAS

As crianças e adolescentes estão iniciando as atividades esportivas cada vez mais precocemente, praticando esportes de uma forma sistemática e competitiva, muitas vezes pelo estímulo dos pais.

Em que pese todos os efeitos positivos da prática esportiva, essa **especialização precoce também pode ocasionar lesões**, se não feita por profissional, pois muitas vezes são exigidas e aplicadas cargas acima da capacidade motora da criança. Há lesões e traumas provocados por quedas e torções, chutes, contato físico com outras crianças/adversários. Essas lesões podem ocasionar arranhões, luxações, traumatismos dentários, concussão, traumatismos cranianos, fraturas e outras sequelas, dependendo do esporte que é praticado. Também são relatados casos de desidratação e insolação.

Mas isso não significa que não deve ser efetuada a prática de esportes. Muito pelo contrário, deve ser incentivada a boa prática de esportes, em carga compatível com o desenvolvimento motor da criança e com as precauções para evitar acidentes ou minimizar suas consequências.

A **iniciação ao esporte deve ser realizada preferentemente por profissional** de educação física, que tem capacidade de entender as peculiaridades de cada criança e fazer adequadamente sua formação. Na escola, nas práticas do dia a dia, na recreação, é importante ter sempre comportamentos seguros, desde a preparação até a prática. Assim, não podem ser deixados de lado o aquecimento e alongamento, preparando os músculos para esforços, bem como inclusão de pausas para descanso nas atividades e realizar a adequada hidratação. O estudante deve procurar sempre beber líquidos, mesmo que não sinta vontade.

**Sempre deve ser incentivado o uso de equipamentos de proteção**, em conformidade com o esporte que se pratica. Assim, se for andar de bicicleta, por exemplo, é bom acostumar a criança a utilizar luvas, capacete, cotoveleira e óculos, para em caso de queda (**observe que as quedas são uma das principais causas de traumatismos**) diminuir as suas consequências. No caso de futebol, usar caneleira e evitar disputar a bola com a cabeça. E assim também comportamentos preventivos em outros esportes.



# BULLYING E OUTROS TIPOS DE VIOLÊNCIA

Embora casos de bullying não possam ser tipicamente considerados casos de acidente, pois não são independentes da vontade humana, ou seja, não há a condição da não intencionalidade, casos de violência envolvendo bullying e outros tipos de agressão são comuns na faixa etária e devem merecer uma apreciação por parte da escola.

Aqui é importante a realização de campanhas para esclarecer os estudantes, desde pequeno, iniciando pelas regras de ouro da convivência aos alunos do Ensino Pré-Escolar, a importância do respeito aos outros colegas de classe e aos professores.

A Lei 13.185/2018 1º instituiu o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo o território nacional, caracterizou e definiu as situações relacionadas ao bullying e estabeleceu que é dever do estabelecimento de ensino, dos clubes e das agremiações recreativas assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnose e combate à violência e à intimidação sistemática (bullying).

Agindo desde pequeno, ficará mais fácil ao adolescente compreender que o diálogo e respeito é a melhor solução para esclarecer e aceitar eventuais diferenças, sem necessidade do uso da violência.

O Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas, versão 2021, teve como tema principal o "Bullying", com todo o material de apoio voltado a essa questão que se apresenta como fenômeno tipicamente escolar. Todo o material está em "gov.br/dnsse" e pode ser visto a qualquer momento, inclusive ser apresentado em sala de aula.



# MATERIAL DE APOIO AO PROFESSOR

Para auxiliar a aplicação da aula, a SIT disponibiliza em seu site ([www.gov.br/sit](http://www.gov.br/sit)) vários materiais:

**Orientações às escolas**

**Orientações aos voluntários**

**Orientações aos professores, segmentado por modalidade de ensino**

**Plano de aula, segmentado por modalidade de ensino**

**Regulamento do Concurso Cultural**

É bom fazer uma leitura do material, apresentado com linguagem simples e acessível, para ter uma ideia de todo o conteúdo do Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas.

**Chamo a atenção, no entanto, para o Plano de Aula e para as Animações de apoio.**

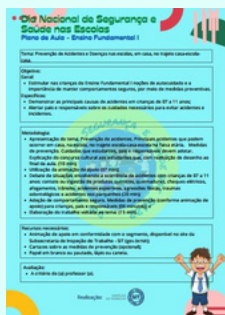
**O plano de aula** fala dos objetivos (geral e específicos) da aula, as atividades possíveis e uma previsão de tempo para cada uma delas. É um balizador para ajudar os (as) professores (as) durante a aula. Fiquem à vontade para utilizar.

Foram desenvolvidas **04 animações**, uma para cada modalidade de ensino. Veja a animação correspondente à sua classe (**Ensino Fundamental II**) em [gov.br/dnsse](http://gov.br/dnsse). A animação de apoio traz as situações que mais acidentam as crianças dessa faixa etária, com uma linguagem simples e de fácil assimilação pelo estudante e pelos pais ou responsáveis. Tudo com personagens adequados às crianças, procurando estimular um comportamento seguro.

Sugerimos a visualização das animações antes de transmitir para os alunos. Estão disponíveis, como dissemos, no site da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho ([gov.br/dnsse](http://gov.br/dnsse)).

**A aula tem previsão de duração de 60m** (veja o Plano de Aula) e tem alguns **objetivos**:

- 1 - Estimular nos adolescentes do Ensino Fundamental II noções de prevenção de acidentes e doenças e a importância de manter comportamentos seguros.
- 2 - Demonstrar os principais acidentes que vitimam adolescentes de 11 a 14 anos; e
- 3 - Estimular o respeito aos colegas, aos professores e profissionais que trabalham nas escolas brasileiras





# O QUE FALAR AOS ALUNOS?

Há uma variedade de assuntos para falar sobre prevenção de acidentes e comportamento seguro. As orientações acima, assim como a animação, vão trazer inspiração para iniciar uma conversa com os pequenos estudantes sobre as mais diversas situações que podem ser vivenciadas na escola, em casa, no trajeto ou em outros locais.

Importante observar o grau de discernimento da turma e se já ocorreram ou ainda ocorrem situações em que as regras foram aplicadas dentro da sala de aula, estimulando ações positivas. Listamos algumas possibilidades:

- 1** Estimule o debate: solicitar aos alunos que falem de situações que já viveram ou conhecem;
- 2** Pergunte sobre cada uma das cenas da animação, o que acontece e por que acontece;
- 3** Solicite aos alunos que apresentem outras situações que podem caracterizar uma situação insegura, além das apresentadas. Sugerir hipóteses; e
- 4** Faça alguma dinâmica de grupo em que se pode praticar o comportamento seguro. deslocando uma guarnição e viatura no dia 10/10/2022 (Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas) para uma escola previamente escolhida nos locais onde há sede
- 5** Por fim, estimule que os estudantes façam os trabalhos relativos ao Concurso Cultural promovido no Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas. Para os pequenos alunos do Ensino Fundamental II o trabalho será uma **frase**. O Regulamento está disponível no site da SIT([gov.br/dnsse](http://gov.br/dnsse)).

Lembro que sua escola pode receber a visita de algum voluntário. Aproveite bastante essa oportunidade.

**Uma boa aula a todos!**

